

## ATA Nº 31

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, pelas onze horas, na sede da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho, reuniu o executivo da Junta de Freguesia, com a presença de António Manuel Antunes Marçal, Maria Helena Gomes Correia, Aurélio da Costa Duarte Gonçalves, Augusto Manuel Fernandes Simões e António de Fátima Lima Gonçalves, com a seguinte

### Ordem do Dia

- 01 – Participação do público
- 02 – Correspondência
- 03 – Informações do presidente
- 04 – Trabalhos feitos e a realizar
- 05 – Participação em reuniões/atividades
- 06 – Pagamentos
- 07 – Alteração de morada das Assembleias de Compartes
- 08 – Atendimento em Vilarinho
- 09 – Patrocínio dos carros do Cortejo da Queima das Fitas

O presidente abriu a reunião, cumprimentando os presentes.

#### **01 – Participação do público**

Não havendo público presente, o presidente deu início à reunião.

#### **02 – Correspondência**

O presidente deu conhecimento de correspondência recebida.

#### **03 – Informações do presidente**

Neste ponto, o presidente informa o executivo que um grupo da ARCIL veio cantar os Reis à sede da Junta, tendo sido entregue o valor simbólico de cinco euros como “prenda de reis”.

#### **04– Trabalhos feitos e a realizar**

O presidente informou o executivo das obras e trabalhos realizados pelos funcionários da Junta durante este período. Foram também programados e planificados os trabalhos mais urgentes.

#### **05 – Participação em reuniões/atividades**

Durante este período, os elementos do executivo participaram nas reuniões e atividades enumeradas de seguida: reunião com a Konkrets para organização de projetos em comum, no dia cinco; almoço de Reis da Companhia do Papel do Prado no dia seis de janeiro.

## **06 – Pagamentos**

O tesoureiro Aurélio Gonçalves deu informação das faturas pagas durante o mês de dezembro, a saber: faturas 1085, 86555, 27468 de Continente Hipermercados, S.A. no valor de duzentos e sessenta euros e três cêntimos (260,03€); fatura 53945 de Tulipa Negra – Padaria Pastelaria, Lda no valor de doze euros (12,00€); fatura 10217 de Restaurante “A Copa”, no valor de trinta euros e quarenta cêntimos (30,40€); recibo 1160 de Irmandade da Nossa Senhora da Piedade no valor de mil duzentos e cinquenta euros (1250,00€); fatura 414 de Ferragens e Utilidades da Lousã no valor de quatrocentos e cinquenta e três euros (453,00€); faturas 441 e 1961 de Aníbal Antunes Bandeira, Lda., no valor de setenta e quatro euros e noventa e um cêntimos (74,91€); fatura 607 de Galpenergia no valor de sessenta e cinco euros e um cêntimo (65,01€); fatura 2925 e 3635 de O Tó dos Frangos – Churrascaria, Lda. no valor de duzentos e treze euros e quinze cêntimos (213,15€); faturas 292 e 247 de Centro Ortopédico e Dietético Tivoly, Lda., no valor de mil euros (1.000,00€); faturas 147050 e 146471 de Agropeças do Centro, Lda., no valor de dez euros e dezasseis cêntimos (10,16€); faturas 7889, 8551, 7855, 7813, 7174 de Pedro Sêco – Transportes, Lda., no valor de seiscentos e dezasseis euros e oitenta e quatro cêntimos (616,84€); faturas 987, 959 e 965 de Lousanfer, Lda no valor de cinquenta e dois euros e vinte cêntimos (52,20€); faturas 151 e 447 de Bricolousã, Lda no valor de vinte e três euros (23,00€); faturas 9828, 6160 e 1775 de Vodafone no valor de oitocentos e cinco euros e dezoito cêntimos (805,18€); fatura 1685 de J. Albino no valor de três euros e cinquenta cêntimos (3,50€); fatura 15056 de CDL – Inspeção Auto, Lda. no valor de sete euros e sessenta e seis cêntimos (7,66€) faturas 6393, 8442 e 1735 de EDP Comercial no valor de cento e oitenta e sete euros e vinte e oito cêntimos (187,28€); fatura 1365 de Chen Changyun no valor de setenta e cinco cêntimos (0,75€); fatura 917 de Villa Lausana no valor de vinte euros e cinquenta cêntimos (20,50€); fatura 914 de Automóveis de Aluguer – Luís Correia Vaz no valor de duzentos euros (200,00€); fatura 40 de Rui Alexandre Marques Gonçalves no valor de quatrocentos e noventa euros (490,00€); recibo 1159 de Irmandade da Nossa Senhora da Piedade no valor de dois mil euros (2.000,00€); fatura 176829 de Grenke no valor de trezentos e cinquenta e seis euros e noventa e sete cêntimos (356,97€); fatura 1988 de Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial da Lousã no valor de um euro (1,00€); fatura 7504 de CTT no valor de dois euros e trinta cêntimos (2,30€); fatura

1035724 de Securitas Direct no valor de quarenta e um euros e doze cêntimos (41,12€); fatura 155435 de Intermarché no valor de quinze euros e cinquenta e três cêntimos (15,53€); fatura 19918 de Parques Leitão de Carvalho, Lda. no valor de noventa e cinco cêntimos (0,95€) num valor total de oito mil cento e noventa e três euros e quarenta e quatro cêntimos (8.193,44€).

Ao abrigo da responsabilidade social da freguesia, foi ainda atribuído o valor total de mil e cem euros no âmbito do apoio a agregados familiares carenciados. Foi ainda deliberado pagar o valor de três mil duzentos e doze euros e sessenta e um cêntimos à Assembleia de Compartes dos Baldios de Vale de Neira como participação pelos serviços de manutenção e limpeza de vias e caminhos efetuados por esta entidade na área da freguesia.

#### **07 - Alteração de morada das Assembleias de Compartes**

Por uma questão de otimização e de organização dos serviços administrativos, o executivo deliberou alterar a morada da Assembleia de Compartes dos Baldios de Alfocheira e da Assembleia de Compartes dos Baldios de Vale de Neira, entidades de que é gestor, para Rua da Fórnea de Cá, nº 58, 3200 – 089 Lousã.

#### **08 – Atendimento em Vilarinho**

Foi feito o balanço do atendimento semanal pelo executivo na delegação de Vilarinho. Atendendo ao facto de, durante este tempo, não haver procura de munícipes no horário marcado, o presidente propôs que terminasse o referido período de atendimento, ficando a funcionária encarregue de aceitar as marcações dos munícipes interessados em reunir com o presidente da junta.

#### **09 – Patrocínio dos carros do Cortejo da Queima das Fitas**

Mantém-se a deliberação de atribuir o valor de vinte e cinco euros a cada curso/carro participante no Cortejo da Queima das Fitas, desde que solicitado por estudante do curso residente na Lousã.

E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos nºs 3 a 4 do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária, que a elaborei e transcrevi, bem como pelos membros do executivo presentes.